

PROCESSO Nº: 2017001581

INTERESSADO: **DEPUTADO JOSÉ NELTO**

ASSUNTO: Declara de utilidade pública a entidade que especifica
(Associação Centro de Cultura Viva, com sede no Município
de Chapadão do Céu – GO).

RELATÓRIO

O presente projeto de lei busca declarar de utilidade pública da ASSOCIAÇÃO CENTRO DE CULTURA VIVA, com sede no Município de Chapadão do Céu - GO; pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos; que tem como finalidade atender a todas as crianças e adolescentes que a ela se dirijam, independente de classe social, nacionalidade, sexo, raça, cor ou crença religiosa.

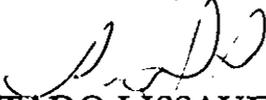
Analisando-se os autos, verifica-se que o projeto de lei atende os requisitos estabelecidos pelas Leis nº 7.371, de 20 de agosto de 1971, alterada pela de n. 19.408, de 13 de julho de 2016, quais sejam: personalidade jurídica constituída, com inscrição no CNPJ (fl.20); declaração de efetivo funcionamento e prestação de serviços desinteressados à sociedade (fl.132); comprovação em seu Estatuto Social que os membros da diretoria não são remunerados (fl.128), e que os membros da diretoria são pessoas idôneas, conforme certidões negativas apresentadas (fl.26).

Com efeito, percebe-se que a propositura não apresenta qualquer inconstitucionalidade ou ilegalidade.

Portanto, somos pela **aprovação** do projeto de lei em pauta. É o relatório.

SALA DAS COMISSÕES, em 29 de setembro

167
de 2017. --


DEPUTADO LISSAUER VIEIRA
Relator

Mtc/Pgg